

**15.51. DECRETO Nº 33489 DE 11 DE MARÇO DE 2011, RIO DE JANEIRO (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica alterada a denominação do “Comitê de Garantia de Direitos” para “Comitê

Carioca da Cidadania LGBT”, o qual passa para competência da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual.

Art. 2º O referido Comitê terá caráter consultivo e fiscalizador, com responsabilidade

de:

I - Propor à Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual, o aperfeiçoamento de atividades de promoção da cidadania e Direitos Humanos das lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT)

1. Anexo BRA/PRO/51 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

<http://smaonline.rio.rj.gov.br/legis_consulta/36497Dec%2033489_2011.pdf> [↑](#footnote-ref-1)